



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 095 /2018

Egrégio Plenário,

Proposição Retirada Pelo Autor
Sala das Sessões, em 06/06/2018

2.º Secretário

CONSIDERANDO que, conforme diretrizes nacionais o saneamento básico é o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Lei 11.445/2007);

CONSIDERANDO que, o saneamento básico é um fator essencial para o desenvolvimento do país;

CONSIDERANDO que os serviços de água tratada, coleta e tratamento de esgotos possibilita a prevenção de doenças, promoção da saúde, melhora a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que conforme diretrizes nacionais para o saneamento básico o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos deverão ser realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que, o Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE é responsável por programas de medicina preventiva, como fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto em toda a cidade.

CONSIDERANDO que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal do qual este Vereador faz parte, mediante controle externo.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Pelos motivos acima expostos:

Requeiro a Mesa Diretiva, após obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que officie o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes para que informe esta casa de Leis:

- a) Existe cobrança de esgoto em residência ou região que não tenha acesso ao serviço de esgoto;
- b) Quanto é consumido e não é contabilizado (Gato) e quanto esse consumo representa em valores para o SEMAE;
- c) Quanto é perdido sem consumo, por vazamento ou outra modalidade e qual é o valor gasto com isso.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 29 de Maio de 2018

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

Vereador